

DECRETO N°. 25/2009
DE 10/08/2009

SÚMULA: Ficam prorrogadas até dia 15 de agosto de 2009 as férias escolares dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas até 15 de agosto de 2009 as férias escolares dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o Decreto nº. 5215 de 06 de agosto de 2009 do Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbataí do Sul, 10 de Agosto de 2009.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal